



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Lei 11782 - 10 de Julho de 1997

Publicado no Diário Oficial nº . 5042 de 10 de Julho de 1997

Súmula: Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Mestres - Escola Estadual D. Pedro II, Ensino de 1º Grau, com foro e sede no município de Campo Largo.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Mestres - Escola Estadual D. Pedro II, Ensino de 1º Grau, com foro e sede no município de Campo Largo.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 10 de julho de 1997.

Jaime Lerner
Governador do Estado

Ramiro Wahrhaftig
Secretário de Estado da Educação